



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 016/2021

Indica ao Executivo Municipal providências para criação de estacionamento exclusivo para motos na zona comercial do Município.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para criação de faixas de estacionamento exclusivo para motos na zona comercial do Município, nos seguintes trechos:

1. Rua Dr. Felipe Vita, entre a Casa de Carnes e Mercado Newton e a Autoescola Lédís;
2. Rua Frei Pacífico de Montefalco, entre a esquina da E.M. Cel. Vicente Russo do Amaral e a esquina da Agência do Banco Santander;
3. Rua Sete de Setembro, entre o Terminal Rodoviário e o cruzamento com a Rua Bom Jesus;
4. Rua Quinze de Novembro, entre o cruzamento com a Rua Bom Jesus e o cruzamento com a Rua São João.

A criação de faixas de estacionamento exclusivo para motos irá beneficiar a zona comercial do Município, pois o estacionamento exclusivo contribuirá para um melhor aproveitamento do espaço livre, compartilhando de forma harmônica as vagas disponíveis para veículos e motos.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênua, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 11 de fevereiro de 2021.


Renilson dos Santos Queiroz
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 50/2021
Data: 11/02/2021 - Horário: 12:49
Legislativo